DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sua nápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Sua nápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 171 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

"*Dispõe sobre a alteração da Portaria n.º 130 de 15 de Fevereiro de 2024.*".

JOSE LUIZ GAVA, Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Suzanápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por lei.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 5º da Portaria 130 de 15 de Fevereiro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2° Designar, como integrantes da Comissão Julgadora nos casos de Chamadas Públicas, cujo procedimento está normatizado em legislações especiais, os seguintes servidores públicos:

AGNALDO AIELO RIBEIRO – Presidente da Comissão

ANDREIA SECASSE BASAGLIA – Equipe de Apoio

ADÃO LUIZ RAMALHO – Equipe de Apoio

RICARDO DE BRITO MOREIRA - Suplente

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

. **Suzanápolis, 27 de Fevereiro de 2024.**

JOSE LUIZ GAVA

Prefeito Municipal

.....